



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

**RESOLUÇÃO 2/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum da criação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino do IFPB - campus Guarabira.*

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 64/2021 - Campus Guarabira, de 23 de setembro de 2021, e através da Portaria 126/2023 - DG/GB, emitidas pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, realizada em 20 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação ad referendum, **RESOLUÇÃO AR 4/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 21 de setembro de 2023**, referente a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino do IFPB - *campus* Guarabira;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023 e deve ser publicada no Portal do IFPB.

*(Assinado eletronicamente)*

**LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO**  
Presidente Substituta do Conselho Diretor  
Portaria 64/2021-DG/GB e nº 126/2023 - DG/GB  
IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lusia Mary Rolemberg Menachó DIRETOR(A) - CD4 - DDE-GB**, em 23/10/2023 14:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489383  
Verificador: 749c199990  
Código de Autenticação:



